



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$611.877,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

611.877,13

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

755	04.122.0002.2200.0000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA	40.478,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 02 01 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

698	08.244.0004.2376.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	805,07
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	029 000	TRANSFERENCIA DO FNAS	

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

733	08.244.0004.2387.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	183,15
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	029 022	EMENDA C.CRIANCA DEP..JUNIO A.	

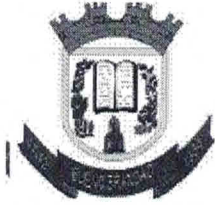
02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

750	15.451.0010.1216.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	070 000	RECURSOS PROPRIOS - DEMAIS	

751	15.451.0010.1215.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	070 000	RECURSOS PROPRIOS - DEMAIS	

753	15.451.0010.1215.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	64.369,79
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	000 001	EMENDA IMPOSITVA - GERAL	

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

754	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	173.475,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	047 000	TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	

764	12.365.0015.2105.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	54.786,12
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	046 005	Outs. Transf. FNDE - PAC I - CRECHE	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

656	10.301.0020.2267.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	17.725,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	055 106	Res. 10026/25-Centro Conviv. CC: 19394-1	

703	10.301.0020.2267.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	60.055,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	059 000	TRANSFERENCIA SUS UNIÃO – BLOCO CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

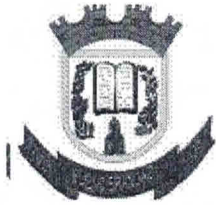
Superávit Financeiro:

611.877,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 27 de FEVEREIRO de 2026

LOURIVAL CAVINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18940098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2879
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURIVAL CAVINI JUNIOR

A conformidade com o sistema e parte por meio de
<https://se.pro.gov.br/assinador-digital>



CERTIDÃO

Certifico que o certidão nº 99 de 07 de fevereiro
de 2016, que abre crédito adicional su-
plimentar no orçamento vigente.

Silvio Antônio Félix

Secretário de Governo

CPF 876.059.376-87

foi afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Bueno
Brandão/MG, em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica
do Município. O referido é verdade e dou-lo.

Bueno Brandão/MG, 07 de fevereiro de 2016.